

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

REQUERIMENTO nº, de junho de 2016

(Dos Srs. Leandre, Carmen Zanotto, Dulce Miranda, Odorico Monteiro, Soraya Santos, Tia Eron)

Requer prioridade para a realização de Audiência Pública solicitada para o dia 6 de julho no Plenário da Comissão de Seguridade Social e Família, relacionada à aplicação das determinações da Lei 13.257/2016 nas políticas públicas pela primeira infância.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V.Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, prioridade para utilização do Plenário da Comissão de Seguridade Social, no dia 6 de julho do corrente, para realização da Audiência Pública aprovada na Reunião do dia 1º de junho do corrente, para discutir a implementação dos dispositivos previstos na Lei 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Audiência será parte integrante do IV Seminário Internacional do Marco Legal da Primeira Infância – que será realizado nos dias 5 a 7 de julho do corrente, data designada em função da conciliação das agendas dos especialistas internacionais e das autoridades participantes do evento, entre os quais, o Excelentíssimo Ministro Osmar Terra, anteriormente membro desta Comissão e autor do projeto de lei que se tornou a Lei Federal 13.257/2016.

Ocorre que, nesta data, 6 de julho, não havia outro espaço disponível nesta Casa para realização do evento, que tradicionalmente sempre foi realizado por esta Comissão, sendo esta a 4ª edição do Seminário Internacional do Marco Legal da Primeira

Infância. O Senado Federal ofereceu o espaço do Auditório Petrônio Portella para utilização nos dias 5 e 7 de julho; contudo, no dia 6, há outro evento agendado.

Deste modo, caso não seja possível realizarmos a Audiência requerida no dia 6 de julho no Plenário desta Comissão, o evento ficará sem ser sediado por esta Casa, o que consideramos uma grande perda, visto que esta Lei tão significativa para a prevenção dos problemas de saúde e sociais, que são diuturnamente tratados nessa Comissão, deixará de contar com nosso reconhecimento. E, mais ainda, perderá a oportunidade deste debate que visa sobremaneira contribuir para a efetiva implementação da Lei.

Será nesta data que estarão presentes representantes de todos os estados brasileiros em busca de iniciativas, informações e proposições de apoio à implementação do Marco Legal da Primeira Infância. De sorte que a Audiência Pública não contará com o mesmo público qualificado se não puder ser realizada na data de 6 de julho.

Concordamos com a poetiza Gabriela Mistral sobre a prioridade de nossa ação em relação às novas gerações, quando ela diz:

Somos culpados de muitos erros e muitas faltas, porém o nosso maior crime é abandonar as crianças, desprezando a fonte de vida. Muitas das coisas que precisamos podem esperar. A criança não pode. Agora mesmo quando seus ossos estão se formando, seu sangue está sendo produzido e seus sentidos estão se desenvolvendo. Para elas não podemos dizer amanhã
- SEU NOME É HOJE.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2016.

Deputada Leandre dal Ponte

Deputada Carmen Zanotto

PV/PR

PPS/SC

Deputado Odorico Monteiro
PROS/CE

Deputada Dulce Miranda
PMDB/TO

Deputada Soraya Santos
PMDB/RJ

Deputada Tia Eron
PRB/BA